



Deliberação CONSEMA 11/2017
De 21 de junho de 2017
355^a Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA das “Obras de Implantação da Central de Tratamento e Destinação de Resíduos-CTDR Adamantina”

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico/CETESB/033/17/IPSР sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental das “**Obras de Implantação da Central de Tratamento e Destinação de Resíduos-CTDR Adamantina**”, de responsabilidade da Empresa TCL-Tecnologia e Construções Ltda., em Adamantina (Proc. nº 53/2014), e obriga o empreendedor a cumprir as exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos.

Ricardo Salles
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF